



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 548/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas licenças para tratamentos de saúde, conforme apresentações de atestados médicos aos seguintes servidores: – **ESTELA D'ALVA HUGEN MACHADO**, ocupante do cargo de **Museóloga**, por 15 (quinze) dias, a contar do dia 12/06/2024. – **ANA PAULA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora - 30 horas**, por 14 (quatorze) dias, a contar do dia 13/06/2024. – **SUZANA NAZARÉ ATAIDE DE LIMA**, ocupante do cargo de **Professora - 30 horas**, por 14 (quatorze) dias, a contar do dia 14/06/2024. – **JULIANA ALVES DA SILVA**, ocupante da função de **Agente de Serviços Gerais**, por 12 (doze) dias, a contar do dia 14/06/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **TATIANE APARECIDA DE ANDRADE**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por ½ (meio) dia, no período matutino do dia 14/06/2024, para tratamento de saúde de seus filhos. – **JANAINA BORGES HABITZREUTER**, ocupante do cargo de **Professora - 20 horas**, por 03 (três) dias, a contar do dia 17/06/2024. – **CAROLINA RODRIGUES ROSA**, ocupante da função de **Médica - ESF**, por 01 (um) dia, no dia 17/06/2024. – **MARCIA MATOS BORGES**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, por ½ (meio) dia, no período vespertino do dia 17/06/2024. – **PATRICIA CRUZ WOLFF**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por 01 (um) dia, no dia 18/06/2024. – **BEATRIZ NUNES**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por 01 (um) dia, no dia 18/06/2024. – **ELIZIANE BORGES VELHO ANDRADE**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, por 01 (um) dia, no dia 18/06/2024. – **SABRINA GOULART ROSA**, ocupante do cargo de **Orientadora Social**, por ½ (meio) dia, no período vespertino do dia 18/06/2024. – **CAROLINA RODRIGUES ROSA**, ocupante da função de **Médica - ESF**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 19/06/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **ADRIANA FARIAS PADILHA**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por ½ (meio) dia, no período matutino do dia 19/06/2024. – **MARA SUZANA FERREIRA MATTOS**, ocupante do cargo de **Professora - 30 horas**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 19/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 21 de junho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal